

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.921 NATAL, 05 DE MAIO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 291/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 11 de maio de 2021 a 04 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.586/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **11 de maio de 2021 a 04 de junho do ano em curso**, a 7ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.921 NATAL, 05 DE MAIO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 196/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para o período de 19 de abril de 2021 a 02 de maio de 2021, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 512/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim-RN, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Parnamirim/RN - NUPACIV, no período compreendido entre **22 de abril de 2021 a 02 de maio do ano em curso**.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 22 de abril de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.921 NATAL, 05 DE MAIO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 299/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que a 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN encontra-se vaga;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-0, titular da 9ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **11 a 30 de maio de 2021**, a 3ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003///, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.921 NATAL, 05 DE MAIO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 300/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para o período de 19 de abril de 2021 a 02 de maio do ano em curso, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 612/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, a Defensora Pública **SIMONE CARLOS MAIA PINTO**, matrícula nº 214.580-4 titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de **19 de abril de 2021 a 02 de maio do ano em curso**, a 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de abril de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.921 NATAL, 05 DE MAIO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE

EDITAL Nº 23 – DPE/RN, DE 3 DE MAIO DE 2021

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em atenção ao disposto no Decreto nº 30.347, de 30 de dezembro de 2020, torna pública a renovação da suspensão da validade do concurso público regulamentado pelo Edital nº 1 – DPE/RN, de 14 de setembro de 2015, e suas alterações, até o término de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, nos termos da Lei Estadual nº 10.727, de 9 de junho de 2020.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.921 NATAL, 05 DE MAIO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 013/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada neste ato pelo Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Locadora: AFINCO LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.123.993/0001-63, neste ato representada por Abílio Félix, inscrito no CPF/MF sob o n. 019.837.504-25, com sua representação estabelecida na Br - 304, Km 296, s/n, Km 301,5, Distrito Industrial, Macaíba/RN, CEP n. 59.280-000.

Objeto: retomada do valor da locação conforme o inicialmente contratado, uma vez que foram reduzidos de acordo com o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 013/2019 - DPE/RN.

Em razão deste Termo Aditivo, a Locatária deverá pagar à Locadora o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

Os efeitos do presente instrumento retroagirão à data de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, em decorrência dos planos de retomada administrativa estabelecidos pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificadas: 05.101.03.062.0100-0001 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à locação do imóvel não residencial onde funciona o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Macaíba/RN.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.376/2018 e a Lei n. 8.666/93.

Natal, 04 de maio de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande Do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Abílio Félix
Afinco Logística e Serviços LTDA
CNPJ N. 09.123.993/0001-63

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.921 NATAL, 05 DE MAIO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 185/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO comunicação eletrônica remetida pela Coordenação do Núcleo de Apoio aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP, na data de 28 de abril de 2021, solicitando a designação de membros institucionais para integrem comissão destinada à formulação de protocolo de atendimento voltado ao combate à tortura e outras violências;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos do Estado **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula n. 214.569-3, **DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA**, matrícula n. 214.574-0, **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula de nº 203.650-9, **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5 e **ROCHESTER OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula n. 215.257-6, para integrem comissão destinada à formulação de protocolo de atendimento voltado ao combate à tortura e outras violências a ser utilizado no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.921 NATAL, 05 DE MAIO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 193/2021 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no X TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 26/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.424 em 30 de maio de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
120º	HUILYANENAJARA SILVA DE ANDRADE

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.921 NATAL, 05 DE MAIO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 194/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado no II TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 59/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.510 em 1 de outubro de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
7º	HILDERSANDY MILENE NOGUEIRA DE MEDEIROS

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.921 NATAL, 05 DE MAIO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 195/2021 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado na XIII SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regida pelo Edital nº 24/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.814 em 02 de dezembro de 2020, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE JOÃO CÂMARA

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
10º	LUCAS DANTAS DE QUEIROZ

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.921 NATAL, 05 DE MAIO DE 2021 • QUARTA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições conferidas por ato do DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, torna público o resultado preliminar da I Seleção simplificada para estagiários do curso de Pós-graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado, nos núcleos de Areia Branca, Canguaretama, Extremoz, Goianinha, Macau, Monte Alegre, Santo Antônio, São José de Mipibu, Tangará e Touros na forma abaixo:

Resultado por Núcleo

NÚCLEO DE AREIA BRANCA

Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate (art. 17)
1	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA	9.47	-
2	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9.4	-
3	RAQUEL RAYANE DE OLIVEIRA SALDANHA	9.39	-
4	NORMA NAVEGANTES DA SILVA	9.35	-
5	VITÓRIA RÍCIA AQUINO BARBOSA	9.3	-
6	MARIZA GOMES DE LIMA	9.27	-
7	LÍVIA MARTINS NUNES BRAGA	9.21	-
8	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9.16	-
9	ANDRESSA LUARA XAVIER DE MESQUITA	9.13	-
10	AMANDA PONTES NUNES CARLOS	9.106	-
11	ADDA DUARTE DE AMORIM	9.1	-
12	RAFAEL DANRLEY BARRA DE MENEZES	9.09	-
13	PÂMELA MYRELLE MORAIS DE SOUSA	9.07	-
14	GIANLUCA PEDROSA RANGEL PEREIRA	9.05	11 médias 10,00
15	ELLEN CRISTINA DE LIMA	9.05	06 médias 10,00
16	BRUNA ALVES PEREIRA	9.05	05 médias 10,00

17	LAIANNY SARAIVA DE SOUSA	9.033	-
18	ISAMARA DA SILVA MARINHO	9.032	-
19	ALINE YUMI TOMA	9.01	-
20	VITÓRIA MARIA VERÍSSIMO DE SOUZA	8.98	-

- Classificação final (pessoa com deficiência)

Classificação	Candidato	Média	Desempate (Art. 17)
1	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9.16	-

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
CALINE TAVARES DE LIMA HENRIQUE	Candidata não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital)
DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA	Candidata não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital) e o histórico escolar não revela o IRA ou outro índice equivalente (art. 17 do edital)
FIAMMA MICKAELA SANTANA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
GABRIELA BORBA COSTA DOS SANTOS	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica e de maneira intempestiva, na data de 21 de abril de 2021 (art. 10 e art. 15, item c, do edital)
GLEKYA MAIA BESSA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 17 do edital)
INDIANARA CAVALCANTE CANDIDO	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
JOSÉ NÍCOLAS BONFIM FERREIRA	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
JOYCE GUEDES DE SOUZA PEREIRA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
KELY LUCILENE COUTO DA SILVA AGUIAR	Inscrição intempestiva, recebida no dia 19 de abril de 2021 (art. 10 do edital)
MARCOS FERNANDES QUEIROGA COSTA E SILVA	Candidato encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)
MARIANA POMPILIO DE SOUSA	Candidata não enviou o currículo contendo eventuais estágios já realizados e outras experiências acadêmicas ou profissionais (art. 15, item d, do edital)
MARÍLIA GABRIELLA CAETANO DE MACÊDO	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)
MATHEUS ALVES GERMANO	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
NIRRARIA JERCÍLIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ	Candidata não enviou a cópia simples da identificação civil e o CPF (art. 15, item b, do edital)
PEDRO LUCAS CAMPOS DE MEDEIROS	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
RAMON ISAAC SALDANHA DE AZEVEDO E SILVA	Inscrição intempestiva, recebida no dia 19 de abril de 2021 (art. 10 do edital)
RODRIGO COELHO CARVALHO	Candidato não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital) e não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
SARA JULIANNE BEZERRA DE MEDEIROS	Candidata não enviou a cópia simples da identificação civil e o CPF (art. 15, item b, do edital), não enviou o currículo contendo eventuais

	estágios já realizados e outras experiências acadêmicas ou profissionais (art. 15, item d, do edital) e não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
SILVIO ERICLES LUCENA DE BRITO	Candidato encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)
VITÓRIA KETHLEN MOURA E SILVA	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)
YOHANNA MONARA NASCIMENTO LIMA	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)

NÚCLEO DE CANGUARETAMA

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA	9,47	-
2	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9,4	-
3	NORMA NAVEGANTES DA SILVA	9,35	-
4	ALEX RODRIGUES DA SILVA	9,32	-
5	IGOR AUGUSTO JUSTINO FONSECA E SILVA	9,23	
6	LÍVIA MARTINS NUNES BRAGA	9,21	
7	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,16	-
8	MARIA FILICIA ESTRELA GALDINO	9,14	-
9	ESTERFNY JULIANA CARVALHO PAIVA	9,11	-
10	ADDA DUARTE DE AMORIM	9,10	-
11	GIANLUCA PEROSA RANGEL PEREIRA	9,05	Candidato apresentou 11 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
12	ELLEN CRISTINA DE LIMA	9,05	Candidato apresentou 07 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
13	BRUNA ALVES PEREIRA	9,05	Candidata apresentou 05 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
14	LAIANNY SARAIVA DE SOUSA	9,03	-
15	BÁRBARA GALVÃO DOMINGUES SILVA	8,99	-
16	SAMILA EMANOELA BARBALHO BATISTA DA MOTA	8,91	-
17	HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO	8,88	-
18	LARISSA LIMA DE OLIVEIRA	8,87	-
19	DANIELE VIEIRA NOGUEIRA ROCHA	8,82	
20	MARIA LUZ DE AQUINO ALVES	8,75	-

- Classificação final (pessoa com deficiência)

Classificação	Candidato	Média	Desempate
1	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,16	-

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital) Candidata não enviou o formulário de inscrição previsto no art. 15, alínea "a" do edital (art. 19 do edital)
JOÃO PAULO LISBOA DE SOUSA LEMOS	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
REBECA DE ARO BEZERRA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
GABRIELA ARAÚJO DA NÓBREGA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
KELY LUCILENE COUTO DA SILVA AGUIAR	Candidato não enviou documento de identificação e CPF, histórico escolar e currículo conforme, expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único (art. 19 do edital).
INDIANARA CAVALCANTE CÂNDIDO	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
IGOR ALESSANDRO MENDONÇA MARTINS DE SÁ	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
LAILA REZENDE DE ALMEIDA ELIAS	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
THAÍS LIMA FURTADO	Inscrição intempestiva, recebida em 17/04/2021, às 03:05 (art. 10 do edital)
CALINE TAVARES DE LIMA HENRIQUE	Candidato não enviou o formulário de inscrição conforme previsto no art. 16, alínea "a" do edital (art. 19 do edital)
FIAMMA MICKAELA SANTANA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
JULIANNE HEMETÉRIO CORDEIRO DE FRANÇA	Candidato não enviou documento de identificação e CPF, histórico escolar e currículo conforme, expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único (art. 19 do edital).

NÚCLEO DE EXTREMOZ

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	LUCIANE DA SILVA FERNANDES	9,66	-
2	CAROLINA BARRETO MARTINS DA COSTA	9,50	-
3	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA	9,47	-
4	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9,40	-
5	NORMA NAVEGANTES DA SILVA	9,35	-
6	ALEX RODRIGUES DA SILVA	9,32	-
7	LIVIA MARTINS NUNES BRAGA	9,21	-
8	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,16	-
9	ESTERFNY JULIANA CARVALHO PAIVA	9,11	-
10	THALITA DA SILVA BRITO	9,10	-
11	ADDA DUARTE DE AMORIM	9,10	-
12	RAFAEL DANRRLEY BARRA DE MENEZES	9,09	-

13	GIANLUCA PEDROSA RANGEL PEREIRA	9,05	Candidato apresentou 11 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
14	ELLEN CRISTINA DE LIMA	9,05	Candidato apresentou 07 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
15	BRUNA ALVES PEREIRA	9,05	Candidato apresentou 06 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
16	LAIANNY SARAIVA DE SOUSA	9,03	-
17	GABRIELA SORIANO SANTOS	9,01	-
18	MARIAMA FERNANDES CALIXTOS DOS SANTOS	8,99	-
19	BARBARA GALVÃO DOMINGUES SILVA	8,99	-
20	MARIMAR PEREIRA DE ARAÚJO	8,96	-

- Classificação final (pessoa com deficiência)

Classificação	Candidato	Média	Desempate
1	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,16	-

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
BRUNO MACEDO RIBEIRO	Laudo médico expedido com mais de 90 dias antes do término ds inscrições, em desacordo com o a art. 1º, §7º do Edital.
RODRIGO COELHO CARVALHO	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
REBECA DE ARO BEZERRA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
EVERALDO GOMES DA SILVA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
KELY LUCILENE COUTO DA SILVA AGUIAR	Candidato não enviou documento de identificação e CPF, histórico escolar e currículo conforme, expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único (art. 19 do edital).
HOMERO ALVES SILVA	Ausência de histórico escolar com IRA
DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
ALYNNE CRISTINA SANTIAGO DA SILVA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
LAILA REZENDE DE ALMEIDA ELIAS	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
THAÍS LIMA FURTADO	Inscrição intempestiva, recebida em 17/04/2021, às 03:05 (art. 10 do edital)
CALINE TAVARES DE LIMA HENRIQUE	Candidato não enviou o formulário de inscrição conforme previsto no art. 16, alínea "a" do edital (art. 19 do edital)
FIAMMA MICKAELA SANTANA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
JULIANNE HEMETÉRIO CORDEIRO DE FRANÇA	Candidato não enviou documento de identificação e CPF, histórico escolar e currículo conforme, expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único (art. 19 do edital).

Candidato	Motivo do indeferimento
RAFAEL HARISON PEREIRA CAMPOS	Candidata não enviou histórico com IRA

JEFERSON HIPOLITO PEREIRA	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA	Candidata não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital) e o histórico escolar não revela o IRA ou outro índice equivalente (art. 17 do edital)
GABRIELA ARAÚJO DA NÓBREGA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
GABRIELA BORBA COSTA DOS SANTOS	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica e de maneira intempestiva, na data de 21 de abril de 2021 (art. 10 e art. 15, item c, do edital)
NATALIA KELLY DA SILVA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 17 do edital)
VERÔNICA SILEIA NASCIMENTO	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
JOSÉ NÍCOLAS BONFIM FERREIRA	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
JOYCE GUEDES DE SOUZA PEREIRA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
MARIA MARIANA DENES DA ROCHA	Ausência de Histórico com IRA
POLYANA CAMILA GOMES PEREIRA	Ausência de Histórico com IRA
ERIKA PRISCILA DE OLIVEIRA CÂMARA DIAS	Ausência de cópia da documentação
IGOR ALESSANDRO MENDONÇA MARTINS DE SÁ	Ausência de Histórico com IRA
MAYARA MARIA DE LIMA PAULINO	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
CARLOS YURI DO NASCIMENTO	Ausência de Histórico com IRA
RAPHELA MARIA FALCÃO LIMA	Candidata não enviou o requerimento de inscrição
RAMON ISAAC SALDANHA DE AZEVEDO E SILVA	Inscrição intempestiva, recebida no dia 19 de abril de 2021 (art. 10 do edital)
YANDRA CYTHYA ARAÚJO DA COSTA	Candidato não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital)
JESSICA LUANA BORGES FERNANDES	Ausência de Histórico com IRA
WELITÂNIA MOREIRA DE ALMEIDA	Ausência de histórico com IRA
Maria Gabryela Nogueira da Rocha	Inscrição intempestiva
Andreza Karine Nogueira da Silva	Inscrição intempestiva

NÚCLEO DE GOIANINHA

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate (art. 17)
1	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA	9.47	-
2	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9.4	-
3	LUANA ANDRADE DE LEMOS	9.35	-
4	ALEX RODRIGUES DA SILVA	9.325	-
5	IGOR AUGUSTO JUSTINO FONSECA SILVA E SILVA	9.23	-
6	LÍVIA MARTINS NUNES BRAGA	9.21	-
7	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9.16	-
8	ESTERFNY JULIANA CARVALHO PAIVA	9.11	-
9	ADDA DUARTE DE AMORIM	9.1	-

10	ANDRÉIA VANESSA DE ANDRADE SOBRAL	9.07	-
11	GIANLUCA PEDROSA RANGEL PEREIRA	9.05	11 médias 10,00
12	ELLEN CRISTINA DE LIMA	9.05	06 médias 10,00
13	BRUNA ALVES PEREIRA	9.05	05 médias 10,00
14	LAIANNY SARIAVA DE SOUSA	9.03	-
15	BÁRBARA GALVÃO DOMINGUES SILVA	8.99	
16	JÚLIA FERNANDES LOPES DE FREIRAS	8.94	
17	SAMILA EMANOELA BARBALHO BATISTA DA MOTA	8.91	-
18	RAÍSSA LEITÃO ESPÍNDOLA BORGES	8.9	
19	HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO	8.88	-
20	DANIELE VIEIRA NOGUEIRA ROCHA	8.82	-

- Classificação final (pessoa com deficiência)

Classificação	Candidato	Média	Desempate (Art. 17)
1	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9.16	-

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
CALINE TAVARES DE LIMA HENRIQUE	Candidata não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital)
DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
EDJEFERSON GASPAR GOMES DA SILVA	Candidato encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)
ELDERLANE SILVA DOS SANTOS	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ELIZANGELA SOARES DOS S. FONSECA	Candidata não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital), não enviou a cópia simples da identificação civil e CPF (art. 15, item b, do edital) e não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ERIKA FARIA LISBOA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA	Candidata não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital) e o histórico escolar não revela o IRA ou outro índice equivalente (art. 17 do edital)
EVERALDO GOMES DA SILVA	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
FIAMMA MICKAELA SANTANA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
GABRIELA BORBA COSTA DOS SANTOS	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica e de maneira intempestiva, na data de 21 de abril de 2021 (art. 10 e art. 15, item c, do edital)
IGOR ALESSANDRO MENDONÇA MARTINS DE SÁ	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 17 do edital)
INDIANARA CAVALCANTE CANDIDO	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
JOÃO PAULO LISBOA DE SOUSA LEMOS	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)

JOSÉ ÍTALO DA SILVA	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
JOSÉ RENATO RIBEIRO CRUZ JUNIOR	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios já realizados e outras experiências acadêmicas ou profissionais (art. 15, item d, do edital)
JULIANNE HEMETERIO CORDEIRO DE FRANÇA	Candidata não enviou a cópia simples da identificação civil e CPF (art. 15, item b, do edital), não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital) e não enviou o currículo contendo eventuais estágios já realizados e outras experiências acadêmicas ou profissionais (art. 15, item d, do edital)
LAILA REZENDE DE ALMEIDA ELIAS	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
LEONARDO MARTINS HERMES	Candidato encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)
OSLAN RENAN COELHO CALDAS	Candidato encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)
PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)
RAMON ISAAC SALDANHA DE AZEVEDO E SILVA	Inscrição intempestiva, recebida no dia 19 de abril de 2021 (art. 10 do edital)
REBECA DE ARO BEZERRA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ROMEICA DA SILVA SIMPLICIO	Inscrição intempestiva, recebida no dia 19 de abril de 2021 (art. 10 do edital)
THAIS LIMA FURTADO	Inscrição intempestiva, recebida no dia 17 de abril de 2021 (art. 10 do edital)
YOHANNA MONARA NASCIMENTO LIMA	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)

- Candidatos com inscrições indeferidas para a vaga de pessoa com deficiência:

BRUNO MACEDO RIBEIRO	Laudo médico expedido há mais de 90 (noventa) dias do término das inscrições, datado de 28 de outubro de 2020 (art. 1º, § 7º, item b, do edital)
----------------------	--

NÚCLEO DE MACAU

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA	9,47	-
2	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9,4	-
3	NORMA NAVEGANTES DA SILVA	9,35	-
4	ODSON LIMA CIRNE	9,27	-
5	LÍVIA MARTINS NUNES BRAGA	9,21	-
6	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,16	-
7	JOSE MATHEUS DOS SANTOS	9,15	-
8	ADDA DUARTE DE AMORIM	9,1	-
9	GIANLUCA PEROSA RANGEL PEREIRA	9,05	Candidato apresentou 11 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
10	ELLEN CRISTINA DE LIMA	9,05	Candidato apresentou 07 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
11	BRUNA ALVES PEREIRA	9,05	Candidato apresentou 05 médias finais das disciplinas

			atribuídas em seu máximo 10,00
12	ISAMARA DA SILVA MARINHO	9,03	-
13	LAIANNY SARAIVA DE SOUSA	9,03	-
14	HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO	8,88	-
15	DANIELE VIEIRA NOGUEIRA ROCHA	8,82	-
16	MARIA LUIZ DE AQUINO ALVES	8,75	
17	HELOYSIA MOURA DE BARROS SANTOS	8,72	
18	VINICIUS FERNANDES DE ARAUJO	8,71	
19	ALINE SILVA SEIXAS	8,64	08 médias 10,00
20	SAMILA CRISTINE MELO FREITAS	8,76	06 médias 10,00. Data de nascimento 08/09/93

- Classificação final (pessoa com deficiência)

Classificação	Candidato	Média	Desempate
1	VICTÓRIA GILGUEIRA LEITE	9,16	-

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
THAÍS LIMA FURTADO	Inscrição intempestiva, recebida em 17/04/2021, às 03:12 (art. 10 do edital)
RAMON ISAAC SALDANHA DE AZEVEDO E SILVA	Inscrição intempestiva, recebida em 19/04/2021, às 17:01 (art. 10 do edital)
SILVANO EDUARDO DIAS SILVA	Inscrição intempestiva, recebida em 19/04/2021, às 14:32 (art. 10 do edital)
FIAMMA MICKAELA SANTANA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
CALINE TAVARES DE LIMA HENRIQUE	Candidato não enviou o formulário de inscrição conforme previsto no art. 16, alínea "a" do edital (art. 19 do edital)
LOUISE DE LIMA MELO	Candidato não enviou o formulário de inscrição conforme previsto no art. 16, alínea "B" do edital (art. 19 do edital) e também não enviou histórico com IRA
CINARA MODESTO FERNANDES	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
INDIANARA CAVALCANTE CÂNDIDO	Candidato não enviou o histórico escolar com IRA conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital) Candidata não enviou o formulário de inscrição previsto no art. 15, alínea "a" do edital (art. 19 do edital)
PRISCILA SOARES FRAZÃO	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
KELY LUCILENE COUTO DA SILVA AGUIAR	Candidato não enviou documento de identificação e CPF, histórico escolar e currículo conforme, expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único (art. 19 do edital).
JOSÉ MATHEUS DOS SANTOS	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
GABRIELA ARAÚJO DA NÓBREGA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)

NÚCLEO DE MONTE ALEGRE

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	CAROLINA BARRETO MARTINS DA COSTA	9,50	-
2	LUIZ PAULO DE ARAUJO SOUSA	9,47	-
3	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9,40	-
4	LUANA ANDRADE DE LEMOS	9,35	-
5	NORMA NAVEGANTES DA SILVA	9,35	-
6	ALEX RODRIGUES DA SILVA	9,32	-
7	IGOR AUGUSTO JUSTINO FONSECA E SILVA	9,23	-
8	LÍVIA MARTINS NUNES BRAGA	9,21	-
9	ANTUNES MOISES BRITO DOS SANTOS	9,17	-
10	VÍCTORIA FILGUEIRA LEITE	9,16	-
11	MARIA FILÍCIA ESTRELA GALDINO	9,14	-
12	ESTERFNY JULIANA CARVALHO PAIVA	9,11	-
13	ADDA DUARTE DE AMORIM	9,10	-
14	JOMAR FREDERICO DE OLIVEIRA FREITAS FILHO	9,08	-
15	GIANLUCA PEROSA RANGEL PEREIRA	9,05	11 médias 10,00
16	ELLEN CRISTINA DE LIMA	9,05	06 médias 10,00-
17	BRUNA ALVES PEREIRA	9,05	05 médias 10,00-
18	INDIANARA CAVALCANTE CANDIDO	9,04	-
19	LAIANNY SARAIVA SOUSA	9,03	-
20	VIVIAN LARISSA GOMES JANUÁRIO	9,02	-

- Classificação final (pessoa com deficiência)

Classificação	Candidato	Média	Desempate
1	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,16	-

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital) Candidata não enviou o formulário de inscrição previsto no art. 15, alínea "a" do edital (art. 19 do edital)
PRISCILA SOARES FRAZÃO	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
ERIKA FARIAS LISBOA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
GABRIELA ARAÚJO DA NÓBREGA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
KELY LUCILENE COUTO DA SILVA AGUIAR	Candidato não enviou documento de identificação e CPF, histórico escolar e currículo conforme, expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único (art. 19 do edital).
BOAVENTURA VALORIANO FURTADO BIANGE	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)

DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
IGOR ALESSANDRO MENDONÇA MARTINS DE SÁ	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
RAMON ISAAC SALDANHA DE AZEVEDO	Intempestivo
THAÍS LIMA FURTADO	Inscrição intempestiva, recebida em 17/04/2021, às 03:05 (art. 10 do edital)
CALINE TAVARES DE LIMA HENRIQUE	Candidato não enviou o formulário de inscrição conforme previsto no art. 16, alínea "a" do edital (art. 19 do edital)
FIAMMA MICKAELA SANTANA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
SILVANO EDUARDO DIAS SILVA	Intempestivo.

- Candidatos com inscrições indeferidas

NÚCLEO DE SANTO ANTÔNIO

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA	9,47	-
2	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9,4	-
3	NORMA NAVEGANTES DA SILVA	9,35	-
4	ALEX RODRIGUES DA SILVA	9,32	-
5	IGOR AUGUSTO JUSTINO FONSECA E SILVA	9,23	-
6	LÍVIA MARTINS NUNES BRAGA	9,21	-
7	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,16	-
8	MARIA FILÍCIA ESTRELA GALDINO	9,14	-
9	ADDA DUARTE DE AMORIM	9,10	-
10	GIANLUCA PEDROSA RANGEL PEREIRA	9,05	Candidato apresentou 11 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
11	ELLEN CRISTINA DE LIMA	9,05	Candidato apresentou 06 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
12	BRUNA ALVES PEREIRA	9,05	Candidata apresentou 05 médias finais atribuídas em seu máximo 10,00
13	LAIANNY SARAIVA DE SOUSA	9,03	-
14	VIVIAM LARISSA GOMES JANUÁRIO	9,02	-
15	MARIMAR PEREIRA DE ARAÚJO	8,96	-
16	JULIA FERNANDES LOPES DE FREITAS	8,94	-
17	SAMILA EMANOELA BARBALHO BATISTA DA MOTA	8,91	-
18	RAÍSSA LEITÃO ESPÍNOLA BORGES	8,90	-
19	HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO	8,88	-
20	DANIELE VIEIRA NOGUEIRA ROCHA	8,82	-

- Classificação final (pessoa com deficiência)

Classificação	Candidato	Média	Desempate
1	VICTÓRIA GILGUEIRA LEITE	9,16	-

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
THAÍS LIMA FURTADO	Inscrição intempestiva, recebida em 17/04/2021, às 03:12 (art. 10 do edital)
RAMON ISAAC SALDANHA DE AZEVEDO E SILVA	Inscrição intempestiva, recebida em 19/04/2021, às 17:01 (art. 10 do edital)
ROMEICA DA SILVA SIMPLÍCIO	Inscrição intempestiva, recebida em 19/04/2021, às 14:32 (art. 10 do edital)
FIAMMA MICKAELA SANTANA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
CALINE TAVARES DE LIMA HENRIQUE	Candidato não enviou o formulário de inscrição conforme previsto no art. 16, alínea "a" do edital (art. 19 do edital)
ALMIR FERNANDES VALE NETO	Candidato não enviou o formulário de inscrição conforme previsto no art. 16, alínea "B" do edital (art. 19 do edital)
CINARA MODESTO FERNANDES	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
ÉRIKA FARIAS LISBOA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
PRISCILA SOARES FRAZÃO	Candidata não enviou o formulário de inscrição previsto no art. 15, alínea "a" do edital (art. 19 do edital)
KELY LUCILENE COUTO DA SILVA AGUIAR	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
JOSÉ MATHEUS DOS SANTOS	Candidato não enviou documento de identificação e CPF, histórico escolar e currículo conforme, expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único (art. 19 do edital).
JOSÉ RENATO RIBEIRO CRUZ JÚNIOR	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
IGOR ALESSANDRO MENDONÇA MARTINS DE SÁ	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
JOSÉ RENATO RIBEIRO CRUZ JÚNIOR	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "D" do edital (art. 19 do edital)
GABRIELA ARAÚJO DA NÓBREGA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
JOÃO PAULO LISBOA DE SOUSA LEMOS	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)

NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate (art. 17)
1	CAROLINA BARRETO MARTINS	9.50	-
2	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA	9.47	-
3	VITÓRIA ALBUQUERQUE DE PAULA	9.46	-
4	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9.40	-
5	LUANA ANDRADE LEMOS	9.35	15 médias 10,00
6	NORMA NAVEGANTES DA SILVA	9.35	14 médias 10,00
7	PRISCILLA MARIA COUTINHO MDEIROS DE LUNA	9.34	-
8	ALEX RODRIGUES DA SILVA	9.32	-
9	WANESSA GERMANO OLIVEIRA	9.28	-
10	IGOR AUGUSTO JUNIOR FONSECA E SILVA	9.23	-

11	LÍVIA MARTINS NUNES BRAGA	9,21	-
12	ANTUNES MOISES BRITO DOS SANTOS	9,17	
13	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,16	
14	SARA ADRIANA NUNES DE FREITAS	9,15	-
15	MARIA FILÍCIA ESTRELA GALDINO	9,14	
16	ESTERFNY JULIANA CARVALHO PAIVA	9,11	
17	THALITA DA SILVA BRITO	9,10	07 médias 10,00
18	ADDA DUARTE DE AMORIM	9,10	
19	RAFAEL DANRLEY BARRA DE MENEZES	9,09	-
20	GIANLUCA PEDROSA RANGEL	9,05	11 médias 10,00

- Classificação final (pessoa com deficiência)

Classificação	Candidato	Média	Desempate (Art. 17)
1	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,16	-

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
RAQUEL SORIA SILVIO FERREIRAA TORRES	Candidata não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital)
DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
THAISA BARBOSA SOUSA DE ARAÚJO	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ELDERLEIDE SILVA DOS SANTOS	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ELIZAGELA SOARES DA FONSECA	Candidata não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital), não enviou a cópia simples da identificação civil e CPF (art. 15, item b, do edital) e não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
POLYANA CAMILA GOMES PEREIRA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA	Candidata não enviou a folha de inscrição preenchida (art. 15, item a, do edital) e o histórico escolar não revela o IRA ou outro índice equivalente (art. 17 do edital)
EVERALDO GOMES DA SILVA	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
FIAMMA MICKAELA SANTANA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
GABRIELA BORBA COSTA DOS SANTOS	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica e de maneira intempestiva, na data de 21 de abril de 2021 (art. 10 e art. 15, item c, do edital)
IGOR ALESSANDRO MENDONÇA MARTINS DE SÁ	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 17 do edital)
RICARDO WAGNER MARIANO SOUZA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
JOÃO PAULO LISBOA DE SOUSA LEMOS	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
JOSÉ ÍTALO DA SILVA	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)

JOSÉ RENATO RIBEIRO CRUZ JUNIOR	Candidato não enviou o currículo contendo eventuais estágios já realizados e outras experiências acadêmicas ou profissionais (art. 15, item d, do edital)
JULIANNE HEMETERIO CORDEIRO DE FRANÇA	Candidata não enviou a cópia simples da identificação civil e CPF (art. 15, item b, do edital), não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital) e não enviou o currículo contendo eventuais estágios já realizados e outras experiências acadêmicas ou profissionais (art. 15, item d, do edital)
LAILA REZENDE DE ALMEIDA ELIAS	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
CRISTINA MONTEIRO CARDOSO	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
KELY LUCILENE COUTO DA SILVA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)
RAMON ISAAC SALDANHA DE AZEVEDO E SILVA	Inscrição intempestiva, recebida no dia 19 de abril de 2021 (art. 10 do edital)
TATIANA SILVEIRA NERY	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
ELISSANDRA ALVES AMARO	Inscrição intempestiva, recebida no dia 17 de abril de 2021 (art. 10 do edital)
THAIS LIMA FURTADO	Inscrição intempestiva, recebida no dia 17 de abril de 2021 (art. 10 do edital)
YOHANNA MONARA NASCIMENTO LIMA	Candidata encaminhou histórico escolar sem assinatura da Coordenação de Ensino e sem autenticação eletrônica (art. 15, item c, do edital)

- Candidatos com inscrições indeferidas para a vaga de pessoa com deficiência:

BRUNO MACEDO RIBEIRO	Laudo médico expedido há mais de 90 (noventa) dias do término das inscrições, datado de 28 de outubro de 2020 (art. 1º, § 7º, item b, do edital)
----------------------	--

NÚCLEO DE TANGARÁ

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA	9,47	-
2	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9,4	-
3	NORMA NAVEGANTES DA SILVA	9,35	-
4	LIVIA MARTINS NUNES BRAGA	9,21	-
5	GIVANILSON SILVA PAULINO	9,20	-
6	LÍVIA MARTINS NUNES BRAGA	9,21	-
7	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9,16	-
8	MARIA FILÍCIA ESTRELA GALDINO	9,14	-
9	ADDA DUARTE DE AMORIM	9,10	-
10	SEGIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA	9,09	-
11	GIANLUCA PEDROSA RANGEL PEREIRA	9,05	Candidato apresentou 11 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
12	ELLEN CRISTINA DE LIMA	9,05	Candidato apresentou 07 médias finais das disciplinas

			atribuídas em seu máximo 10,00
13	BRUNA ALVES PEREIRA	9,05	Candidato apresentou 05 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
14	LAIANNY SARAIVA DE SOUSA	9,03	-
15	SAMILA EMANOELA BARBALHO BATISTA DA MOTA	8,91	-
16	RAFAEL RODRIGUES MEDEIROS	8,90	-
17	HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO	8,88	-
18	DANIELE VIEIRA NOGUEIRA ROCHA	8,82	-
19	VIVIANE MEDEIROS DE AMORIM	8,76	-
20	KARINNE SAYONNARY ALVES	8,76	-

- Classificação final (pessoa com deficiência)

Classificação	Candidato	Média	Desempate
1	VICTÓRIA GILGUEIRA LEITE	9,16	-

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
ANA CATARINA MARÇAL	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital) Candidata não enviou o formulário de inscrição previsto no art. 15, alínea "a" do edital (art. 19 do edital)
LEONARDO MARTINS HERMES	Candidato enviou histórico sem a devida autenticação, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
ANA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
GABRIELA ARAÚJO DA NÓBREGA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
KELY LUCILENE COUTO DA SILVA AGUIAR	Candidato não enviou documento de identificação e CPF, histórico escolar e currículo conforme, expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único (art. 19 do edital).
YOHANNA MONARA NASCIMENTO LINA	Candidata enviou histórico escolar sem assinatura da coordenação de Ensino ou autenticação eletrônica.
DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidato não enviou o histórico escolar conforme previsto no art. 15, alínea "c" do edital (art. 19 do edital)
IGOR ALESSANDRO MENDONÇA MARTINS DE SÁ	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)

- Candidatos com inscrições indeferidas para a vaga de pessoa com deficiência:

BRUNO MACEDO RIBEIRO	Laudo médico expedido há mais de 90 (noventa) dias do término das inscrições, datado de 28 de outubro de 2020 (art. 1º, § 7º, item b, do edital)
----------------------	--

NÚCLEO DE TOUROS

Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate (art. 17)
1	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA	9,47	-
2	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9,4	-
3	LUANA ANDRADE DE LEMOS	9,35	15 médias 10,00

4	NORMA NAVEGANTES DA SILVA	9.35	14 médias 10,00
5	LIVIA MARTINS NUNES BRAGA	9.21	-
6	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9.16	-
7	ADDA DUARTE DE AMORIM	9.10	-
8	GIANLUCA PEDROSA RANGEL	9.05	11 médias 10,00
9	ELLEN CRISTINA DE LIMA	9,05	07 médias 10,00
10	BRUNA ALVES PEREIRA	9.05	05 médias 10,00
11	LAIANNY SARAIVA DE SOUSA	9,03	-
12	SAMILA EMANOELA BARBALHO BATISTA DA MOTE	8,91	
13	HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO	8,88	-
14	DANIELE VIEIRA NOGUEIRA ROCHA	8,82	-
15	CAMILA DE AMORIM MACEDO ROCHA	8.77	
16	MARIA LUZ DE AQUINO ALVES	8.75	
17	HELOYSY MOURA DE BARROS SANTOS	8.72	-
18	JULIANA AZEVEDO ALVES NÉZIO	8.67	
19	SAMILA CRISTINE MELO	8.64	06 médias 10,00. Data de nascimento 08/09/93
20	PAMELA NAIDE DE ALENCAR SOUZA	8.64	06 médias 10,00. Data de nascimento 05/10/96

- Classificação final (pessoa com deficiência)

Classificação	Candidato	Média	Desempate (Art. 17)
1	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE	9.16	-

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
ALYNNE CRISTINA SANTIAGO DA SILVA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
DÉBORA MONIQUE D'ANGELO LOPES	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
GABRIELA ARAUJO DA NOBREGA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
KELY LUCILENE COUTO SILVA AGUIAR	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c e Art. 17 do edital).
THAIS LIMA FURTADO	Inscrição intempestiva, dia 17/04/21, as 00h15
FIAMMA MICKAELA SANTANA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
LAILA REZENDE DE ALMEIDA BORBA	Candidata não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
IGOR ALESSANDRO MENDONA MARTINS DE SÁ	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)
MATHEUS ALVES GERMANO	Candidato não enviou histórico escolar, relativo ao período da graduação, revelando o IRA ou qualquer outro índice similar (art. 15, item c, e art. 17 do edital)

- Candidatos com inscrições indeferidas para a vaga de pessoa com deficiência:

BRUNO MACEDO RIBEIRO	Laudo médico expedido há mais de 90 (noventa) dias do término das inscrições, datado de 28 de outubro de 2020 (art. 1º, § 7º, item b, do edital)
----------------------	--

2. Disposições finais

2.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59m do dia 05 de maio de 2021, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail nued@dpe.rn.def.br, independente do(s) núcleo(s) a que o(a) candidato(a) tiver concorrido;

2.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato e núcleo(s) a que concorreu, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

2.2 O resultado final , com a convocação para a entrevista , na provável data de 14 de maio de 2021, será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Natal, 03 de maio de 2021

Anna Karina Freitas de Oliveira
Presidente da Comissão

Ana Beatriz Ximenes de Queiroga
Membro Titular

Andrezza Melo Fernandes
Membro Titular

José Nicodemos de Oliveira Segundo
Membro Titular

Vinícios Araújo da Silva
Membro Titular

*Republicado por incorreção